



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 10:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6800160: LEI Nº 1521/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6800160>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

---

**LEI Nº 1.521, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o valor do Auxílio Alimentação e Refeição de que trata a Lei Nº 1.414, de 13 de abril de 2022, e contém outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do Auxílio Alimentação e Refeição, de natureza jurídica indenizatória, de que trata a Lei Municipal nº 1.414, de 13 de abril de 2022 a partir do mês de janeiro de 2025 passará ao valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), aos servidores públicos ativos ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, empregado público e temporário constante do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, bem como aos conselheiros tutelares, exceto a inativos e pensionistas.

Art. 2º Ficam alteradas a Lei Municipal nº 1.445, de 15/12/2022, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício financeiro de 2025, a Lei Municipal nº 1.516, de 21/11/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2025 e a Lei Municipal nº 1.517, de 21/11/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2025, de acordo com os prescritos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 21 de janeiro de 2025.

**EDER LUIZ  
MARCON:  
02461911983**

**EDER LUIZ MARCON**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDER LUIZ MARCON:02461911983  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5,  
OU=8982920000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF At.,  
CN=EDER LUIZ MARCON:02461911983  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-01-21 10:06:49  
Foxit Reader Versão: 9.4.1